



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO

2018



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: Exercício/2018
<u>Ordenador/ Prefeito</u>	: RAIMUNDO ALCIMAR DE NEY DE SOUZA
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: JORGE LOPES RODRIGUES

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Vitória do Jari** foi realizado com base na Prestação de Contas do Exercício de 2018.

O Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Vitória do Jari** tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificarem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados, são os constantes da Prestação de Contas do exercício de 2018.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Executivo ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DECRETO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	158/2018	02/01/2018	02/01/2018 a 31/12/2018



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2018 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
Exercício 2018	30/04/2018	30/04/2018	Ofício nº 0079

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCE, foi feito fora do prazo legal.

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 339 de 29/12/2017	33.017.653,56
(+) Suplementar		16.552.877,59
(=) SUBTOTAL		49.570.531,15
(-) Anulações		12.533.763,63
TOTAL		37.036.767,52

2.4 – Balancetes Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.032.711,02
(+) Receitas Orçamentárias	32.711.501,30
(+) Receitas Extra-orçamentárias	31.139.906,55
(=) Subtotal	65.884.118,87
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	29.544.443,03
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	32.663.329,03
(=) Subtotal	61.910.772,06
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	3.973.346,81
(-) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	4.935.799,66
(-) Restos a Pagar Processados	867.903,33
(=) SALDO FINAL	(1.830.356,18)

2.5 – Disponibilidades Financeiras

Ao final do exercício de 2018, ficou o valor de R\$(1.830.356,18) (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) negativos para próximo exercício.



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6- Gastos Com Pessoal do Orçamento

Limite legal gastos totais LOA- Orçamento	19.244.435,49
Limite para folha de pagamento = 54% do limite total da Receita do Executivo	16.491.025,60
Despesas com folha de pagamento	16.722.327,60

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/2000 quanto aos limites para gasto com pessoal, apurei conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses que os gastos com pessoal do poder Executivo corresponderam a 86,89% (Oitenta e seis virgula setenta e oitenta e nove Pontos Percentuais) do orçamento do Executivo Municipal.

Memória de Cálculo = $(16.722.327,60 \div 19.244.435,49) = 89,89\%$.

2.7 – Patrimônio

Aquisição de Bens Moveis e Imóveis	R\$ 2.650.806,79
---	-------------------------

3 - DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Os encargos patronais foram devidamente empenhados e liquidados embora não recolhidos ao órgão previdenciário, conforme demonstrativo: em R\$ (reais)

Total das folhas de pagamento A	17.248.313,95
21% sobre o total das folhas de pagamento B	3.309.125,83
Total de encargos com INSS Empregado C	1.406.716,47
Encargos patronais empenhados no exercício D	308.276,81
Valor de encargos com INSS estimados não apropriados	3.000.849,02

4 – DESPESAS COM DIÁRIAS:

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade e analisado periodicamente pelo Controle Interno.

Órgão	Número de diárias	Número de requisitantes	Total de Valor Pago
PMVJ	384	36	R\$ 84.351,67



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

FUNDEB	194	46	R\$ 39.415,00
FMS	238	32	R\$ 36.965,00
FMAS	178	25	R\$ 22.745,00
TOTAL	994	139	R\$ 183.476,67

5 - ORÇAMENTO FISCAL:

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari para o exercício de 2018 estimou-se a RECEITA em R\$ 33.017.653,56, e a despesa em igual valor.

5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – ESTUDO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Entidade	Orçada anual	Arrecadada até o mês	%
PMVJ	8.628.771,14	12.429.011,64	144,04
FUNDEB	17.331.469,78	12.848.978,78	74,14
FMS	5.829.625,34	6.891.395,06	119,76
FMAS	1.227.787,04	452.115,82	36,82
TOTAL	33.017.653,56	32.711.501,30	99,07

A Receita Total arrecadada líquida até o mês de dezembro de 2018 foi o montante de R\$ 32.711.501,30, com déficit de arrecadação no montante de R\$ (306.152,26) em relação ao orçado para o exercício de 2018.

6 – ESTUDOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

6.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Entidade	Orçado	Dotação Atualizada	Desp. Empenhadas	Saldo de Dotação	%utilizado
PMVJ	8.628.771,14	9.422.599,18	8.528.399,52	894.199,66	90,51
FUNDEB	17.331.469,78	17.331.469,78	14.359.893,60	2.971.576,18	82,85
FMS	5.829.625,34	8.251.604,88	7.578.637,99	672.966,89	91,84
FMAS	1.227.787,04	1.227.787,04	1.196.679,96	31.107,08	97,47
TOTAL	32.214.346,92	36.233.460,88	31.663.611,07	5.373.156,45	87,41

A Despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para produção ou constituição de bens que integrarão o patrimônio ou para uso da comunidade, devidamente autorizado em Lei.



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

As Despesas empenhadas no exercício em exame importaram um montante em R\$ 31.663.611,07 equivalente a 87,41% em relação as dotações atualizadas.

Memória de Cálculo = $(31.663.611,07 \div 36.233.460,88) = 87,41\%$.

6.2 – DESPESAS LIQUIDADAS

Entidade	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Empenhos a Pagar
PMVJ	8.528.399,52	8.506.660,48	7.658.325,64	870.073,88
FUNDEB	14.359.893,60	14.270.027,09	14.048.798,40	311.095,20
FMS	7.578.637,99	7.360.747,20	6.691.644,48	886.993,51
FMAS	1.196.679,96	1.149.312,97	1.145.674,51	51.005,45
TOTAL	31.663.611,07	31.286.747,74	29.544.443,03	2.119.168,04

Os empenhos a liquidar no valor de R\$ 376.863,33 não processando e os empenhos processados no valor de R\$ 1.742.304,71 totalizando montante de R\$ 2.119.168,04, transformaram em Restos a Pagar para o exercício de 2018.

As Despesas Liquidadas no exercício importaram em R\$ 31.286.747,74 equivalentes a 98,80% em relação ao total das despesas empenhadas.

Memória de Cálculo = $(31.286.747,74 \div 31.663.611,07) = 98,80\%$.

As Despesas Pagas no exercício importaram em R\$ 29.544.443,03 equivalentes a 93,30% em relação ao total das Despesas Empenhadas, demonstrando o comprometimento da Administração em honrar seus compromissos.

Memória de Cálculo = $(29.544.443,03 \div 31.663.611,07) = 93,30\%$.

7 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIOS

Pela despesa no exercício em análise:

Receita Arrecadada	32.711.501,30
Despesa Orçamentária	31.663.611,07
Superávit	1.047.890,23



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

Analisando esses dados, chegamos à conclusão de que as recomendações expressas na LRF foram cumpridas em sua totalidade observadas, chegando a um **Superávit** orçamentário de **R\$ 1.047.890,23** pelas despesas empenhadas.

8 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro sendo que no ano 2018 foram inscritos em restos a pagar a importância R\$ 2.119.168,04.

9 – RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar do exercício de 2018 arrolados para 2019 são assim definidos:

PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.742.304,71	376.863,33

10 DA GESTÃO FISCAL.

10.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

A Receita Corrente Líquida é somatório das receitas tributárias, das receitas de contribuições, das receitas patrimoniais, das receitas agropecuárias, das receitas de serviços, das transferências correntes e das outras receitas correntes.

Neste exercício em referência verificou-se que o Município arrecadou R\$ 32.711.501,30

Mês	Valor
Janeiro de 2018	2.250.185,50
Fevereiro de 2018	2.504.717,82
Março de 2018	2.212.128,41
Abril de 2018	2.150.670,83
Mai de 2018	2.642.772,50
Junho de 2018	2.343.590,29
Julho de 2018	2.506.487,65
Agosto de 2018	2.583.679,51



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

Setembro de 2018	1.950.927,18
Outubro de 2018	2.003.795,46
Novembro de 2018	2.217.698,86
Dezembro de 2018	3.172.282,27
Total - 2018	30.538.936,30

10.1- Gastos Com Saúde RGF Anexo 12 (ADCT, art. 77)

Total dos Impostos e transferências	11.560.928,23
Valor a aplicar (15% conforme art. 77 ADCT)	1.734.139,23
Valor Aplicado com ações e serviços públicos de saúde	2.224.776,08
Percentual Aplicado	19,28%

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência a partir do exercício financeiro de 2000.

A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

O município aplicou no exercício de 2018 o percentual de 19,28% referente aos recursos próprios e as transferências, e está cumprindo o estabelecido no artigo 29, de 13 de setembro de 2000, Lei 141/2012.

10.2- Gastos Com Educação RREO Anexo 8 (LDB, art. 72)

Total dos Impostos e transferências	11.560.928,23
Valor a aplicar (25% conforme art. 212 CF)	2.890.232,06
Valor Aplicado	3.688.242,53
Percentual Aplicado	31,90%

♦ Ensino Infantil e Fundamental

Os gastos do Governo Municipal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, foram superiores a 25% da receita arrecadada de impostos e transferências.



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

♦ FUNDEB

Os recursos do FUNDEB foram aplicados no mesmo exercício financeiro de seu recebimento, ou seja, 2018, não restando saldo para compensação no exercício seguinte, tendo em vista que a obrigatoriedade de cumprimento dos limites é estabelecida anualmente.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de **R\$ 10.173.189,29**, somados aos **R\$ 3.688.242,53** do Município totalizando **R\$ 13.861.431,82** dos quais aplicou **R\$ 10.180.750,92** na remuneração dos Profissionais do Magistério, correspondendo a um percentual de **68,10%**, Outras Despesas no valor de **R\$ 3.680.680,09**, da base de cálculo legal, complementando com recursos do tesouro percentual de **31,90%** no exercício de 2018, sendo assim o município de Vitória do Jari cumpriu o artigo 212 da Constituição Federal.

2.9- Repasse ao Poder Legislativo artigo 29-A Constituição Federal

Total dos Impostos e transferências (EXERCICIO ANTERIOR EC-58)	10.743.784,78
Percentual Permitido (7% conforme EC-25 de EC-58)	752.064,93
Valor Aplicado	783.331,12
Percentual Aplicado	7,29%

O Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo, duodécimos mensais de 7,29% (sete virgula vinte e nove pontos percentuais) da receita corrente líquida efetivamente realizada no exercício anterior do Município, conforme **Emenda Constitucional nº EC nº 25**, de 14 de Fevereiro de 2000, art. 29-A, parágrafo I, alterado pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, exceto os repasses previstos na Lei nº 9.424 e Resolução Normativa nº 134/2005-TCE/AP – Fundeb, Cota-Parte dos Fundos (FNS, FNAS, FNDE e etc..), bem como transferências de convênios.

Nota-Explicativa:

O percentual do Poder Legislativo Ultrapassou o limite de 0,29% (zero virgula vinte e nove pontos percentuais) em detrimento ao exercício anterior ter efetuado repasse a menor no valor de 1,32%, conforme abaixo:



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

2.9- Repasse ao Poder Legislativo artigo 29-A Constituição Federal

Total dos Impostos e transferências (EXERCICIO ANTERIOR EC-58)	11.912.789,82
Percentual Permitido (7% conforme EC-25 de EC-58)	833.895,29
Valor Aplicado	676.765,85
Percentual Aplicado	5,68%

2.7- Gastos Com Pessoal RGF Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alínea “a”)

Receita Corrente Liquida - RCL	30.538.936,30
Limite para folha de pagamento = 54% do limite total da Receita do Executivo	16.491.025,60
Despesas com folha de pagamento	16.722.327,60
Despesas Total com Pessoal – DTP (PMVJ)	7,46%
Despesas Total com Pessoal – DTP (FUNDEB)	39,53%
Despesas Total com Pessoal – DTP (FMS)	5,47%
Despesas Total com Pessoal – DTP (FMAS)	2,30%
Despesas Total com Pessoal – DTP	54,76%

Entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares, e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimento e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reforma e pensões, inclusive adicionais, gratificações, hora extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Com Relação à aplicação de despesas com pessoal e encargos sociais, observamos neste exercício de 2018, o índice aplicado foi de 54,76%, considerando os 12 meses do Poder Executivo um total de despesa de pessoal de R\$ 16.722.327,60, dessa forma o município de Vitória do Jari adequou-se as despesas com pessoal de acordo com os incisos I, II e III artigo 20 (LRF), neste contexto a gestão mesmo com suas receitas comprometidas e reduzidas tomou todas as providências para adequar-se a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o percentual de 0,74% não comprometi o município, tomaremos as providencias nos dois primeiros quadrimestre do exercício de 2019 para adequar-se ao limite das despesas com pessoal conforme artigo 22 da LRF.



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2018.

Acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2018, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/2000 e demais demonstrações contábeis.



ESTADO DO AMAPÁ
Município de Vitória do Jari
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Controladoria Geral do Município

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, em 31 de dezembro de 2018, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

É o relatório do Controle Interno do exercício de 2018.

JORGE LOPES RODRIGUES
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 158/2018-PMVJ
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari